



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31300117898
Companhia aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia” ou “Inter”), comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de maio de 2018, foi aprovado:

Aumento do capital social da Companhia mediante exercício do bônus de subscrição, de acordo com artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. O valor do aumento de capital social será de R\$60.181,00 (sessenta mil cento e oitenta e um reais) elevando-o de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$20.060.181,00 (vinte milhões sessenta mil cento e oitenta e um reais), mediante a exercícios de bônus de subscrição com a emissão de 60.181 (sessenta mil cento e oitenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, que serão atribuídas ao detentor do bônus de subscrição na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (um) bônus de subscrição, as novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já em circulação da Companhia, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados. As ações resultantes do exercício dos bônus, montante correspondente às ações a serem subscritas deverão ser pagos 44,5% do valor devido na data de 25/05/2018, sendo o restante pago até o dia 25/05/2023. O saldo devedor será corrigido pela taxa Selic. Enquanto houver saldo devedor referente a esta subscrição, todos os dividendos e juros de capital próprio a que estas ações fizerem jus serão utilizados para, automaticamente, reduzir o saldo devedor. As ações subscritas em virtude do exercício dos bônus de subscrição não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem totalmente quitadas.

O preço de exercício dos bônus de subscrição é de R\$37,39 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos), totalizando assim R\$2.250.167.59 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dos quais, R\$ 60.181,00 (sessenta mil cento e oitenta e um reais) serão contabilizados na conta de capital social e a diferença será contabilizada na conta de ágio em reserva de capital.

A principal razão para o aumento de capital social é assegurar a atração e retenção dos melhores profissionais disponíveis no mercado.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2018.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores